

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2006



Série

Número 180

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S.A.  
Anúncio de concurso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 05 de Setembro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior (área de consulta jurídica, de contencioso e de notariado), do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, constante em anexo à Portaria conjunta n.º 83/2004, publicada na II série do JORAM, n.º 38, de 26 de Março e aditado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Julho.
- 2 - A remuneração é correspondente ao escalão 1, índice 510, da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- 4 - O concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 5 - Conteúdo funcional -exercício de funções de consulta jurídica, de contencioso e de notariado.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1. - Gerais - Os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 6.2. - Especiais -Ser técnico superior de 1.ª classe, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular:
  - 7.1 - A avaliação curricular avaliará as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo. A classificação da avaliação curricular resultará da média aritmética ponderada dos seguintes factores:
    - a) habilitações académicas de base - será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) formação profissional -serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar;
    - c) experiência profissional -será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
  - d) classificação de serviço -será ponderada a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos.
- 7.2 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação obtida na avaliação curricular. A classificação obdecerá à escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigidas ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3 -4.º andar no Funchal.
  - 9.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
    - b) Identificação pessoal (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
    - c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
    - d) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
- 10 - Os requerimentos de candidatura dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, onde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que já exerceu e as que exerce actualmente, com indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação frequentadas.
  - b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
  - c) Fotocópias dos certificados de frequência de formação profissional.
  - d) Fotocópia de documentos comprovativos da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a admissão a este concurso.
  - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Vice-Presidência ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigidas ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3 -4.º andar no Funchal.

14 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3 -4.º andar no Funchal.

15 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dra. Rita Maria de Freitas, Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- Dr. Juvenal de Sousa Araújo, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;  
- Dra. Maria Lúcia F. Cruz Santos, Técnica Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Dr. Marcos Teixeira de Jesus, Director de Serviços;  
- Dra. Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça Pereira, Consultora Jurídica Principal.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Setembro de 2006.

ACHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

### Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/08/30, proferido ao abrigo do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 01 vaga de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, sendo a vaga afecta aos Serviços Administrativos - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série,

n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/98, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro, Decreto - Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos Principal com o mínimo de três anos na categoria, com Classificação de Serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - O Conteúdo funcional do lugar a preencher - Executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga - 9000 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- Avaliação Curricular (A. C.);
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C.E.).

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como

- outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Assistente Administrativo
- A) Regime Jurídico da Função Pública
- 1) Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
  - 2) Orgânica/Estrutura do respectivo Serviço;
  - 3) Noção de funcionário/ agente;
  - 4) Recrutamento e Selecção;
  - 5) Férias, faltas e licenças;
  - 6) Provimento e Posse;
  - 7) Duração e horário de trabalho;
  - 8) Progressão e promoção;
  - 9) Regime Disciplinar;
  - 10) Código de Procedimento Administrativo;
  - 11) Pessoal Discente
- B) Formação e Aperfeiçoamento Profissional
- C) Contabilidade Pública:
- 1) Serviços Públicos
    - a) Noção e objectivos;
    - b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
    - c) Regime de Administração e sua caracterização.
  - 2) Despesas e Receitas Públicas:
    - a) Noções elementares sobre classificações legais;
    - b) Classificação orgânica, económica e funcional.
  - 3) Orçamento de Estado:
    - a) Noção princípios e regras;
    - b) Dotações orçamentos e seu controle;
    - c) Regime duodecimal e a sua inscrição;
    - d) Cabimento.
  - 4) Realização de Despesas:
    - a) Aquisição de bens e serviços;
    - b) Fases da realização de despesas;
    - c) Prazos para liquidação;
    - d) Reposição de Saldos.
  - 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
    - a) Elaboração do balanço;
    - b) Elaboração da demonstração de resultados;
    - c) Critérios de valorimétrica;
    - d) Princípios contabilísticos.
- D) Organização e Técnicas de Arquivo:
- 1) Documentos:
    - a) Conceito e tipos de documentos.
  - 2) Classificações:
    - a) Conceito e tipos de classificações.
  - 3) Arquivo:
    - a) Conceito e tipos de arquivo;
    - b) Instalações do arquivo;
    - c) Equipamento do arquivo;
    - d) Funcionamento do arquivo.
- E) Cadastro e Inventariação dos Bens Móveis do Estado:
- a) Objectivo;
  - b) Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
  - c) Recepção quantitativa e qualitativa
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada na Divisão de Apoio Técnico - Secretaria Regional de Educação, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 4
  - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 3
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{4(A.C) + 3(PO.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Avenida Arriaga - 9000 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação

dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.

- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete de sua Excelência o Secretário Regional de Educação.

Vogais efectivos:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Maria Francisca da Silva, Chefe de Departamento dos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Rubina Franco da Silva, Técnica Superior Estagiária da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Eduardo Jorge Trindade Simões, Técnico Superior Estagiário da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

12.1 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no átrio da Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga, 9004 - 528 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não sejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 31 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, José Eduardo Magalhães Alves

INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

Por despacho de 11 de Setembro de 2006, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005 e no seguimento da aprovação do estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior de 2.ª Classe, foi

nomeado definitivamente o licenciado Francisco Matias de Nóbrega Gonçalves na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do previsto aviso, nos termos do n.º 2 do artigo. 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 114 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 11 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

### ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREADA MADEIRA, S.A.

#### Anúncio de concurso

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA	Atenção de: Comissão do Concurso
Endereço: Aeroporto da Madeira	Código postal: 9100-105 Santa Cruz
Localidade/Cidade: Santa Cruz	País: Portugal
Telefone: 291 520 760	Fax: 291 520 761
Correio electrónico: anam@anam.pt	Endereço internet (URL): www.anam.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

- Governo central  Instituição Europeia
- Autoridade regional/local  Organismo de direito público
- Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 23

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Contrato de Prestação dos Serviços de Controlo de Acesso de Pessoas, Bagagens (de Cabine e de Porão) e Artigos Transportados às Áreas Restritas e reservadas dos Aeroportos da Madeira e Porto Santo.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Contratação de prestação de serviços de segurança por entidade privada para controlo de acesso de pessoas, bagagens (de cabine e de porão), viaturas e artigos transportados às áreas restritas e reservadas dos Aeroportos da Madeira e do Porto Santo com recurso aos processos e meios previstos na regulamentação internacional e nacional.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Aerportos da Madeira e Porto Santo.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.61.00.00-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Devem ser apresentadas propostas obrigatoriamente para a totalidade dos itens concursados.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias 390 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

Caução provisória de 50.000 Euros para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a apresentação da sua candidatura e que será libertada quando da prestação da caução de 5% sobre o valor do Contrato, em caso de Adjudicação.

Para garantia do cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário, previamente à celebração do contrato, deverá apresentar uma caução no valor de 5% sobre o valor do contrato.

Caução de 10% do valor contratado, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Programa de Procedimentos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

1. Ao Procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais e do presente programa de procedimento.

2. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da candidatura, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da candidatura.

3. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, não juridicamente constituído, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração dos contratos, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

4. As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho e ainda poderes especiais para receber da ANAM, SA e delas dar quitação, quaisquer quantias que sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução dos contratos.

5. No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANAM, SA decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato.

6. No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar o contrato até ao fim, nos precisos termos do contrato.

7. No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato de prestação de serviços de segurança objecto do presente procedimento.

8. Após a selecção das candidaturas não serão admitidas associações entre candidatos ou entre estes e empresas que não apresentaram candidatura.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Apenas poderão apresentar candidaturas as Empresas que se encontram nas condições estabelecidas na legislação exigidas no Processo de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os Documentos previstos no Artigo 12.º do Programa de Procedimentos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os Documentos previstos no Artigo 12.º do Programa de Procedimentos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os Documentos previstos no Artigo 12.º do Programa de Procedimentos.

A selecção de candidaturas será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Demonstração de habilitação profissional através de Alvará do Ministério de Administração Interna (MAI) atestando que a empresa se encontra devidamente legalizada para a prestação de serviços objecto deste concurso e declaração emitida pelo INAC atestando a homologação dos programas de formação inicial e de refresco para os operadores, supervisores de segurança e gestor da empresa de segurança discriminando as tecnologias de equipamento de rastreio.

b) Demonstração de capacidade técnica financeira, considerando para o efeito como requisitos mínimos os indicados no quadro seguinte:

**Indicadores**

I) Autonomia Financeira = Capital Próprio/Activo Líquido x 100 13.54 %

II) Liquidez Reduzida = (Activo Circulante -Existências)/Dividas Curto Prazo 0.76

c) Demonstração de capacidade técnica, considerando para o efeito como requisitos mínimos o a seguir indicado:

- Número de pessoal efectivo 200

- Demonstração da conformidade com a Norma de Qualidade NPEN ISO 9001 - 2000

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM 

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação de anúncio Processo por negociação urgente 

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço 40%

2 - Cálculo dos Recursos Humanos 30%

3 - Flexibilidade de resposta a novas situações e/ou situações inopinadas 20%

4.- Valia Técnica do treino e formação 10%

(conforme Art.º 29 do programa de Procedimentos)

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 10/11/2006 a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 500,00 Euros mais IVA. Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado passado à ordem de ANAM, SA

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

23/11/2006

Hora: 15.00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista 07/12/2006

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           -----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O Acto de Abertura é privado nos termos do Artigo 142.º do Dec-Lei 197/99 de 08 de Junho.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 20/12/2006

Hora 10.00 Local Aeroporto da Madeira

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"**

31/08/2006

O CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Duarte Ferreira  
 Pedro Mendes

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

## ANEXO A

**1.2) endereço onde podem ser obtidas informações adicionais**

Organismo: ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA	Atenção de: Comissão do Concurso
Endereço: Aeroporto da Madeira	Código postal: 9100-105 Santa Cruz
Localidade/Cidade: Santa Cruz	País: Portugal
Telefone: 291 520 760	Fax: 291 520 761
Correio electrónico: anam@anam.pt	Endereço internet (URL): www.anam.pt

**1.3) endereço onde pode ser obtida a documentação**

Organismo: ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA	Atenção de: Comissão do Concurso
Endereço: Aeroporto da Madeira	Código postal: 9100-105 Santa Cruz
Localidade/Cidade: Santa Cruz	País: Portugal
Telefone: 291 520 760	Fax: 291 520 761
Correio electrónico: anam@anam.pt	Endereço internet (URL): www.anam.pt

**1.4) endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação**

Organismo: ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA	Atenção de: Comissão do Concurso
Endereço: Aeroporto da Madeira	Código postal: 9100-105 Santa Cruz
Localidade/Cidade: Santa Cruz	País: Portugal
Telefone: 291 520 760	Fax: 291 520 761
Correio electrónico: anam@anam.pt	Endereço internet (URL): www.anam.pt

## ANEXO B - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º

**1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary) \*(informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

2) Descrição sucinta

3) Extensão ou quantidade

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento (se aplicável)

Início de execução □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)/

fornecimento □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Lote n.º

**1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary) \*(informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

2) Descrição sucinta

3) Extensão ou quantidade

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento (se aplicável)

Início de execução □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)/

fornecimento □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

(Utilizar o presente anexo as vezes necessárias)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)